



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
5ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	3
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência	7
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

5ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/2021. O Doutor Leandro Saon C. Bianco, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, considerando o disposto no art. 13, inciso III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66, nos artigos 96 e seguintes do Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020, na Circular COGER 3/2021 e atos normativos correlatos, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que inspecionará os serviços a cargo da Secretaria deste JEF, no período de 21 a 25/06/2021; Os trabalhos terão início às 09 horas do dia 21 de junho de 2021, na Secretaria deste Juízo; a inspeção tem por finalidade fazer completo levantamento da situação do JEF, abrangendo os processos eletrônicos em tramitação, serviços e materiais correlatos; serão objeto de inspeção apenas os processos judiciais eletrônicos, conforme autorização constante da Circular COGER 3/2021. No período de 21 a 25/06/2021 ficarão suspensos os prazos processuais. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, ficam convidados para acompanharem os trabalhos da inspeção; as partes poderão apresentar reclamações e/ou sugestões à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região- TRF 1ª Região. As partes e interessados podem tratar com este Juízo de assuntos relacionados à inspeção por intermédio do e-mail 05vara.jfa@trf1.jus.br ou pelo telefone (32) 3311-1576. Publique-se. Afixe-se. JUIZ LEANDRO SAON C. BIANCO 5ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Saon da Conceição Bianco, Juiz Federal**, em 04/05/2021, às 12:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12841100** e o código CRC **5CC872BF**.

Rua Leopoldo Schmidt, nº 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0006398-19.2021.4.01.8000

12841100v6



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 2/2021

Leandro Saon C. Bianco, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 do Provimento Geral COGER n. 10126799,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para auxiliarem na execução dos serviços da Inspeção Anual deste JEF, no período de 03/06/2019 a 07/06/2019, no horário de 08:00 às 19:00 horas:

1. Alexandre Brasil Vasconcellos
2. Caetano Laurentino Pereira
3. Elaine Magalhães Dias
4. Fabiana Alves Gutierrez de Miranda
5. Fernanda Fortes Rodrigues Soares
6. Laila Noly Barrocas
7. Janaina de Sousa Paschoalim
8. João Guilherme Marques Lopes
9. Jonas Alves de Souza
10. José Luiz Fraga Filho
11. Renato Wieser
12. Robson Pereira Pequeno
13. Valéria Vieira Salles
14. Vanise Maria de Rezende

Juiz de Fora, 04 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Leandro Saon C. Bianco

5ª Vara Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Saon da Conceição Bianco, Juiz Federal**, em 04/05/2021, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12854310** e o código CRC **B36DE6DD**.

Rua Leopoldo Schmidt, nº 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0006398-19.2021.4.01.8000

12854310v4

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 7/2021

Cancela a 14ª Sessão de Julgamento Ordinária da 2ª Turma Recursal

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL/MG, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, III, da Resolução PRESI/COJEF Nº 17, de 19 de setembro de 2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região),

RESOLVE:

CANCELAR a 14ª Sessão de Julgamento Ordinária, designada para o dia 13 de maio de 2021.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte-MG, 06 de maio de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Juiz Federal**, em 06/05/2021, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12884952** e o código CRC **3D36765C**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0047939-42.2020.4.01.8008

12884952v3